



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Pratápolis/MG, 16 de agosto de 2024

OFÍCIO: 228/2024

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei

Excelentíssima Senhora,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com sociedade de ensino, para aderir às regras de auxílio para implementação de novos cursos na Faculdade Calafiori e dá outras providências.”**

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos de nossa Lei Orgânica Municipal em caráter de urgência.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.
Leide Janaina Girardi Nestor
Exma. Presidente da Câmara
Pratápolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ___/2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com sociedade de ensino, para aderir às regras de auxílio para implementação de novos cursos na Faculdade Calafiori e dá outras providências.”

A Prefeita de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a instituição de ensino superior Calafiori, inscrita no CNPJ sob o nº 03.486.286/0001-5, objetivando a adesão do Município de Pratápolis às regras para implantação de novo curso de Medicina que será ofertado pela referida instituição de ensino, conforme Termo de Adesão a ser firmado entre as partes.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidado todo ato juridicamente perfeito, já realizado.


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

Pratápolis, Minas Gerais, 16 de agosto de 2024

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

Enviamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com sociedade de ensino, para aderir às regras de auxílio para implementação de novos cursos na Faculdade Calafiori e dá outras providências.”

O presente projeto tem por finalidade viabilizar a assinatura de Termo de Adesão, na qual o Município de Pratápolis poderá auxiliar tecnicamente a implantação do curso de Medicina na Faculdade Calafiori, conforme previsão na Lei 12.871/2013 e na Portaria SERES/MEC 531/2023.

Contando com a aprovação do presente projeto de lei, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal